



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PARTIMÔNIO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

Aquisição de **Câmera Fotográfica**, conforme descrição abaixo.

Item	Objeto	Quantitativo
1	<p><i>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - <b>RESOLUÇÃO MÍNIMA:</b> 45 MP; <b>SENSOR:</b> TIPO CMOS; <b>GRAVAÇÃO VÍDEOS:</b> FULL HD / 4K; <b>PROCESSADOR:</b> TIPO BIONZ, DIGIC, EXPEED OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR; <b>ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO:</b> NÃO SE APLICA; <b>ZOOM ÓPTICO:</b> NÃO SE APLICA; <b>ZOOM DIGITAL:</b> NÃO SE APLICA; <b>ENTRADA PARA MICROFONE:</b> SIM; <b>SAÍDAS:</b> USB TIPO-C; <b>TAMANHO DISPLAY:</b> MÍNIMO 3"; <b>ALIMENTAÇÃO:</b> BATERIA RECARREGÁVEL; <b>ACESSÓRIOS:</b> ESPECIFICADO; <b>GARANTIA:</b> MÍNIMO 12 MESES; <b>COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:</b> DEVERÁ TER WI-FI INTEGRADA COM BANDAS DE PELO MENOS 2,4 GHZ; DEVE CONTER PELO MENOS DUAS ENTRADAS PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; DEVE CONTAR COM UM VISOR ELETRÔNICO; DEVE TER CAPACIDADE DE REGISTRAR PELO MENOS 10 FRAMES POR SEGUNDO DE CAPTAÇÃO CONTÍNUA; DEVE POSSUIR FOCO AUTOMÁTICO COM 493 PONTOS DE FOCO OU SUPERIOR; DEVE CONTER OBTURADOR ELETRÔNICO; DEVE ACOMPANHAR UMA BATERIA EXTRA ORIGINAL*, TOTALIZANDO DUAS BATERIAS, CAIXA ORIGINAL, MANUAIS E TAMPAS ORIGINAL. BATERIA DEVE SER ORIGINAL.</i></p> <p><i>LENTE PARA CÂMERA 35 MM COM MONTAGEM DO TIPO RF, Z OU EF, DESDE QUE SEJA COMPATÍVEL COM A CÂMERA; DISTÂNCIA FOCAL DE 24 MM E 70 MM TIPO ZOOM, COM ABERTURA MÁXIMA DO DIAFRAGMA DE 2.8 F/ E ABERTURA MÍNIMA DE 22 F/; DEVE CONTER PELO MENOS 9 LÂMINAS DE ABERTURA/DIAFRAGMA; DEVE POSSUIR DIÂMETRO DE 82MM PARA O ENCAIXE DE FILTRO; A LENTE DEVE ACOMPANHAR PARASSOL ORIGINAL, TAMPAS PROTETORAS ORIGINAIS, FILTRO UV COMPATÍVEL COM A LENTE E CASE OU ESTOJO PARA TRANSPORTE.</i></p> <p><i>FLASH ELETRÔNICO AUTOMÁTICO COM ENCAIXE DE CLIPE E SUPORTE MULTIINTERFACE; COBERTURA DO ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO DE PELO MENOS 28MM E DE ATÉ 105MM; COM MODOS DE FLASH TTL, MANUAL E MULTI; COM SINCRONIZAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (HSS); COM CAPACIDADE DE SINCRONIZAÇÃO DE PRIMEIRA E SEGUNDA CORTINAS(CORTINAS DIANTEIRA E TRASEIRA); TEMPO DE RECICLAGEM ENTRE 0,1 A 1,7 SEGUNDOS, PELO MENOS; COM FUNÇÃO DE CONTROLE SEM FIO (RÁDIO) NA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ; DEVE TER CAPACIDADE DE INCLINAÇÃO VERTICAL DE, PELO MENOS, -7 GRAUS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE BATERIA ORIGINAL DE LÍTIO RECARREGÁVEL. DEVE ACOMPANHAR DUAS BATERIAS ORIGINAIS E UM CARREGADOR PARA AS BATERIAS. DEVE SER COMPATÍVEL COM A CÂMERA.</i></p> <p><i>CARTÃO DE MEMÓRIA: TIPO:SD; CAPACIDADE: PELO MENOS 64GB; PADRÃO: UHS-I OU UHS-II. VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO DE 90MB/S E VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA DE 170 MB/S. DEVE SER COMPATÍVEL COM A CÂMERA.;</i></p>	1 un





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PARTIMÔNIO**

**2- PROPOSTA (S) DA (S) EMPRESA (S) e GARANTIA DO (S) PRODUTO (S):**

Os proponentes deverão elencar em documento próprio com nome, CNPJ, endereço, fone e e-mail da empresa, de forma legível, as características dos itens ofertados (marca/modelo/ referência /garantia...) com a indicação do responsável e a respectiva data de sua proposta final. O(s) valor(es) da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) deverá(o) contemplar a entrega do(s) produto(s) na sede do Almoxarifado da SSP-RS (Av. Pernambuco, 649-DMP – Porto Alegre - RS), sem custo para esta Secretaria da Segurança Pública.

O(s) fornecedor(es) se obrigam a substituir, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis qualquer(quaisquer) unidade(s) que venha(m) a apresentar defeito de fabricação e/ou funcionamento, sem qualquer ônus para esta Secretaria. O(s) substituto(s) deverá(ão) ter as mesmas características/garantias do(s) produto(s) substituído(s).

As propostas também deverão conter prazo de garantia de, no mínimo 03 (três) meses, a contar da data do recebimento no Almoxarifado/SSP-RS.

**3- PRAZO/FORMA/LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo de entrega total do(s) item(ns) que compõe(m) cada lote não poderá ser superior a **20 (dias) corridos**, a partir da Ordem de Fornecimento – SSP.

Antes da entrega TOTAL do objeto, deverá ser encaminhada junto a Divisão de Material e Patrimônio agenda com data de entrega.

O local de entrega será no Almoxarifado da Divisão de Material e Patrimônio, na:  
Av. Pernambuco, 649, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS

**HORÁRIO DE ENTREGA:**

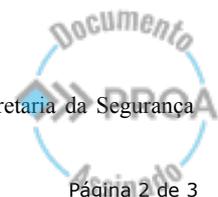
**Das 9h15 às 11h30 e das 14h15 às 17h30min, de 2ª a 6ª feira.**

O documento fiscal com todos os itens discriminados, sem rasuras ou incorreções, deverá ser emitido em nome da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.958.583/0001-46, Av. Pernambuco, 649, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS, CEP 90240-003, inscrição estadual: isento.

**4- INFORMAÇÕES GERAIS**

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, e-mail: [dmp@ssp.rs.gov.br](mailto:dmp@ssp.rs.gov.br) telefone (51) 3288.1946.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO: [dmp@ssp.rs.gov.br](mailto:dmp@ssp.rs.gov.br)  
Telefone: (51) 3288.1946





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PARTIMÔNIO**

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.



DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO: [dmp@ssp.rs.gov.br](mailto:dmp@ssp.rs.gov.br)  
Telefone: (51) 3288.1946

Página 3 de 3



24120000009980

**Nome do documento:** 11 -Termo de Referencia - Camera Fotografica.doc

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Jeferson Fernando dos Santos	SSP / DA/DMP / 350649501	28/08/2024 11:51:49

